



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 155 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ALTERAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** **LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.**

#### **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA**, mantenedora do **Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UNILESTE**, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3500, Bairro Universitário, Coronel Fabriciano/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 00.331.801/0006-44, neste ato representada por seu representante abaixo assinado.

#### **PARTE CONCEDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, neste ato representada por seu representante abaixo assinado.

#### **ALUNO**

**JACKSON TEODORO FERNANDES**, residente na Av. Roldão Alves Torres, nº 668, Bairro Surinan, Município de Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35170-194, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.697.826, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 119.199.336-11.

As partes acima qualificadas, de comum acordo, resolvem alterar o Segundo Termo Aditivo de Compromisso de Estágio nas seguintes cláusulas e condições:

1. No período de 04/09/2019 a 30/09/2019, o aluno cumprirá 18 horas semanais, sendo assim distribuída: 6h na terça-feira, 6h na quinta-feira e 6h na sexta-feira. No período de 01/10/2019 a 29/10/2019, o aluno cumprirá 24 horas semanais, sendo assim distribuída: 6h na segunda-feira, 3h na terça-feira, 6h na quarta-feira, 3h na quinta-feira e 6h na sexta-feira. A jornada deverá ser compatível com o horário escolar do estudante. Após este período, o aluno voltará a cumprir 30 horas semanais.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Segundo Termo Aditivo de Compromisso de Estágio, em tudo que não conflitarem com este instrumento.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 155 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3. As partes elegem o Foro da Comarca de Timóteo para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e como parte interveniente, a Instituição de Ensino abaixo qualificada, nos termos do Art. 7º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Marliéria/MG, 03 de setembro de 2019.

**UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS – UNILESTE  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA  
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JACKSON TEODORO FERNANDES  
ALUNO ESTAGIÁRIO**

=====

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 40/2019      PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 21/2019**

**PREGÃO C/ PROPOSTA DIGITAL**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 40/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 21/2019**, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: futuras aquisições de materiais de construção, hidráulicos e diversos para atender as Secretarias Municipais - Marliéria/MG. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com) ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 155 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 37/2019, Pregão nº 18/2019 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para aquisições de equipamento e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em favor de **NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP**, CNPJ: 02.847.009/0001-68, com valor global de R\$ 20.428,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais); **IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME**, CNPJ: 24.575.752/0001-49, com valor global de R\$ 4.251,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais); e **HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP**, CNPJ: 27.602.134/0001-39, com valor global de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

Marliéria, 17 de outubro de 2019.

**Andréa Aparecida Quintão**  
**Pregoeira Municipal**

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 37/2019, Pregão nº 18/2019, cujo objeto é aquisições de equipamento e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Marliéria, 17 de outubro de 2019.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal**

---

### EXTRATO DE CONTRATOS

Número do Contrato: **91/2019**

Fornecedor: NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP

Número do Processo: 000037 / 2019      Modalidade: PREGÃO - 000018 / 2019

Objeto: Material e Equipamento para a Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: até 31/12/2019

Valor do Contrato: R\$ 20.428,00

---

Número do Contrato: **92/2019**

Fornecedor: IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME

Número do Processo: 000037 / 2019      Modalidade: PREGÃO - 000018 / 2019

Objeto: Material e Equipamento para a Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: até 31/12/2019

Valor do Contrato: R\$ 4.251,00

---

Número do Contrato: **93/2019**

Fornecedor: HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP

Número do Processo: 000037 / 2019      Modalidade: PREGÃO - 000018 / 2019

Objeto: Material e Equipamento para a Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: até 31/12/2019

Valor do Contrato: R\$ 756,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ N° 155 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### RESOLUÇÃO Nº 12/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

**Dispõe sobre O RESULTADO PRELIMINAR do  
Processo de Escolha para Membros do Conselho do  
Município de Marliéria para o Quadriênio 2020/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 961/2011 alterada pela Lei Municipal nº 1059/2015, Resolução 170 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e após receber o Ofício número 973/2P/2019 da 2ª Promotoria de Justiça, encaminhado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Magno Ferreira e Silva, onde este não vislumbrou, a priori, a ocorrência de fraude ou má fé, de qualquer candidato ou responsável pelo Processo de Escolha, remetendo assim os autos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que este possui autonomia em suas decisões acerca do Processo de Escolha, e reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em data de 17/10/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar a lista preliminar dos candidatos que concorreram a Eleição através do voto, no dia 06 de outubro de 2019, com seus respectivos números, em conformidade com a publicação e republicação do Edital 01/2019, por números, sendo:

- **05- Rosilânia da Cruz Zacarias: 43 Votos**
- **10- Edna Maria de Oliveira Felix: 68 votos**
- **15- Arlene Delfina dos Santos: 132 votos**
- **20- Dulcimar Aparecida da Silva Souza: 64 votos**
- **25- Ana Célia de Souza: 36 votos;**
- **30- Marilene das Graças Dias Santos: 22 votos**
- **35- Evania Aparecida Gonçalves Souza: 20 votos**
- **40- Suellen Lima de Andrade: 22 votos**
- **45- Marta Zélia Silva Dias: 02 votos**
- **50- Marluce Ferreira da Silva: 61 votos**
- **55- Gabriel Alves Mateus: 02 votos**
- **60- Bruna Rodrigues Carvalho: 34 votos**
- **65- Bruna Persiotto Santana Silva: 42 votos**
- **70- Jessica Vianey de Souza: 53 votos**
- **75- Edlaine Viana Duarte: 53 votos**
- **80- Maria Aparecida Gomes de Andrade: 90 votos**
- **85- Vera Monica Gonçalves dos Santos Nonato: 102 votos**
- **90- Andrea de Jesus Andrade: 33 votos**

**Art. 2º** - Fica fixado o prazo para recursos de 21/10/2019 a 23/10/2019.

**Art. 3º**- Fica fixado o prazo para julgamento de recursos de 24/10/2019 até 25/10/2019.

**Art. 4º**- Fica em Anexo a esta Resolução o Ofício nº 973/2P/2019 e cópia da lista de votantes, onde esclarece o erro na numeração da lista de assinatura dos votantes, tendo constatado a discrepância dos números 559-600 havendo, portanto, a falta de 41 números na lista. A identificação foi realizada pelos membros da Comissão Organizadora da Eleição Unificada do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Marliéria - CMDCA.

**Art. 5º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 17 de outubro de 2019.

**Adriana Pereira Rodrigues**  
Presidente do CMDCA



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 155 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIMOTEO

Ofício n.º 973/2PJ/2019  
Ref: Notícia de Fato n.º MPMG-0687.19.000414-7

TIMOTEO, 14 de outubro de 2019.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante CRIANÇAS E ADOLESCENTES da Comarca de TIMOTEO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra b, da Lei Complementar n.º 34/94, nos autos da(s) Notícia de Fato n.º MPMG-0687.19.000414-7; **considerando ofício n.º 77/2019, não obstante diferença entre o número de cédulas e o número de eleitores no caderno de votação, não vislumbro, a priori, a ocorrência de fraude ou má-fé de qualquer candidato ou responsável pelo processo de escolha, razão pela qual remeto o expediente ao CMDCA, possuindo este órgão autonomia na decisão acerca do processo de escolha do Conselho Tutelar.**

**Descrição da Apuração:** verificação de irregularidade nas eleições do Conselho Tutelar de Marliéria 2019

MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhora Presidente  
CMDCA MARLIÉRIA



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 155 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



20

PROCESSO UNIFICADO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE MARLIERIA- (CAVA GRANDE) –Quadrênio 20120- 2024

Nº	NOME	Nº DO TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	ASSINATURA DO VOTANTE
533	Adriana Oliveira de Souza	112721730299	098	x Adriana Oliveira de Souza
534	Ducia Sandra M. Alves	162794610248	098	x Ducia Sandra Maria Alves
535	Edi Faustino Pinto Santos	18345540299	098	x Edi Faustino Pinto Santos
536	Genesio E. da Silva Pinto	05280674030	098	x Genesio Eleutério da Silva Pinto
537	Paulo Marques Ferrreira Silva	18354150292	098	x Paulo Marques Ferrreira Silva
538	Luiz Paulo Alvaresora	018353120264	098	x Luiz Paulo Alvaresora
539	Maria Helena dos Santos	18343290256	098	x Maria Helena dos S. Felipe
540	Jose Marcos Soares	019647210221	098	x Jose Marcos
541	Melicia Goncalves Rodrigues	122220080213	098	x Melicia G. Rodrigues
542	Jose Maria Paçalhões	378890256	098	x Jose Maria Paçalhões
543	Maria Surucua da Silva	095939150264	098	x Maria Surucua da Silva
544	Paulo Paulo Soares	208251240230	098	x Paulo Paulo Soares
545	Adriano Expedito Paes	1399020020272	098	x Adriano Expedito Paes
546	Vercine Rodrigues da Silva	085183730230	098	x Vercine Rodrigues da Silva
547	Patrícia Edvaneyda G. Batista	122212950299	098	x Patrícia Edvaneyda G. Batista
548	Edson Silva Junqueira	105344440230	098	x Edson Silva Junqueira
549	Cristiano Renato Lima	114620620299	098	x Cristiano Renato Lima
550	Aneli Jose Rodrigues	376340256	098	x Aneli Jose Rodrigues
551	Suellen Lima de Andrade	175598040256	098	x Suellen Lima de Andrade
552	Carluando Martins Santos	162796440272	098	x Carluando Martins Santos
553	Edileuza Mendes Gomes	139910120230	098	x Edileuza Mendes Gomes
554	Daniel Geraldo da Silva	113850690272	098	x Daniel Geraldo da Silva
555	Maria da Conceição Oliveira	53806390256	098	x Maria da Conceição Oliveira
556	Maria Gabriela de Lima	122180580256	098	x Maria Gabriela de Lima
557	Melina Maria Reis Silva	119406940221	098	x Melina Maria Reis Silva
558	Adalberto Lopes da Silva	000378050248	098	x Adalberto Lopes da Silva
559	Bernardo Marques Santos	139915990221	098	x Bernardo Marques Santos
560	Silma de Souza da Mata	054962890299	098	x Silma de Souza da Mata



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 155 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



PROCESSO UNIFICADO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE MARLIERIA- (CAVA GRANDE) – Quadrênio 20120- 2024

21

Nº	NOME	Nº DO TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	ASSINATURA DO VOTANTE
601	Claudiane Ferreira Silva	122220550254	098	X Claudiane Ferreira Silva
602	Ordelei Paço Luzia Corrêa	139907900248	098	X Ordelei Paço Luzia Corrêa
603	Jose. Goncalves dos Santos	378170281	098	X Jose Goncalves dos Santos
604	Maria dos Reis Silva	53807860230	098	X Maria dos Reis Silva
605	Renata Maria da Silva	122934350256	098	X Renata Maria da Silva
606	Osely Rodrigues da Costa	122220050284	098	X Osely Rodrigues da Costa
607	Roberto G. da Silva	147468750221	098	X Roberto G. da Silva
608	Deborah Maria Costano	183610890205	098	X Deborah Maria Costano
609	Paula Teixeira da Silva	9143120264	098	X Paula Teixeira da Silva
610	Graciana Souza F. N. Luz	153442230213	098	X Graciana Souza F. N. Luz
611	Maria Lúcia F. da Silva	95939910213	098	X Maria Lúcia F. da Silva
612	Andréia Alves Corrêa	112352740205	098	X Andréia Alves Corrêa
613	Rafael Carvalho Benedito	174551310213	098	X Rafael Carvalho Benedito
614	Maria Antonia Pereira	053805390299	098	X Maria Antonia Pereira
615	Carla dos Santos	113213780264	098	X Carla dos Santos
616	Regilene Alves Nunes	101209580221	098	X Regilene Alves Nunes
617	Márcia Geralda dos S. Luzia	18352710256	098	X Márcia Geralda dos S. Luzia
618	Marcos Alves Pereira	024238710299	098	X Marcos Alves Pereira
619	Edy Gomes de Oliveira	160780740183	098	X Edy Gomes de Oliveira
620	Denise Pereira de Oliveira	106951730249	098	X Denise Pereira de Oliveira
621	Maria de Freitas P. de Oliveira	114608050299	098	X Maria de Freitas P. de Oliveira
622	Alexandre Pereira de Oliveira	099545980256	098	X Alexandre Pereira de Oliveira
623	Edson Santos Rodrigues	172283170256	098	X Edson Santos Rodrigues
624	Lucia Helena Santos Rodrigues	179550020281	098	X Lucia Helena Santos Rodrigues
625	Maria Carmo de Oliveira	142478770248	098	X Maria Carmo de Oliveira
626	Maria P. Rodrigues	089149790230	098	X Maria P. Rodrigues
627	Eliziana Barros de Oliveira	131736140213	098	X Eliziana Barros de Oliveira
628	Adriana de Oliveira B. Silva	153448480221	098	X Adriana de Oliveira B. Silva